



All Manone

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

DECRETO Nº 9.050, DE 06 DE AGOSTO DE 2013.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 3º da Lei nº 6.684, de 26 de dezembro de 2012,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto um crédito suplementar no montante de R\$ 379.960,00 (trezentos e setenta e nove mil, novecentos e sessenta reais), para reforço das dotações orçamentárias:

02.06.04.123.0008.2034	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA FAZENDA		
3.1.90.13.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
OBRIGACOES PATRONAIS.....		R\$	26.000,00
02.06.04.129.0008.2219	MANUT. ATIV. DO DEPARTAM. DE ADMINIST. TRIBUTÁRIA MUNICIPAL		
3.1.90.11.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....		R\$	4.000,00
02.06.04.129.0008.2219	MANUT. ATIV. DO DEPARTAM. DE ADMINIST. TRIBUTÁRIA MUNICIPAL		
3.1.90.13.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
OBRIGACOES PATRONAIS.....		R\$	210,00
02.11.10.301.0026.2092	ATENÇÃO BÁSICA		
3.1.90.13.00.00.00.00	0040.00000- ASPS		
OBRIGACOES PATRONAIS.....		R\$	50.000,00
02.11.10.301.0026.2107	SAÚDE BUCAL - ESTADO		
3.1.50.11.00.00.00.00	4110.00000-SAUDE BUCAL		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....		R\$	24.000,00
02.11.10.301.0026.2114	PISO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO		
3.1.90.11.00.00.00.00	4510.00000-PAB FIXO		
VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....		R\$	35.000,00
02.11.10.302.0027.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.49.00.00.00.00	0040.00000- ASPS		
AUXILIO-TRANSPORTE.....		R\$	25.000,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

02.11.10.302.0027.2093	MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR		
3.3.90.92.00.00.00.00	0040.00000- ASPS		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$		1.750,00
02.11.10.302.0027.2094	CAPS - CAPSIA - CAPS AD		
3.1.90.13.00.00.00.00	0040.00000 - ASPS		
	OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$		65.000,00
02.11.10.302.0027.2124	TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
3.1.90.11.00.00.00.00	4590.00000-TETO FINANCEIRO		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		10.000,00
02.11.10.302.0027.2209	TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL		
3.1.90.11.00.00.00.00	4590.00000-TETO FINANCEIRO		
	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$		70.000,00
02.11.10.304.0028.2132	TETO FINANCEIRO DE VIGIL. SANITÁRIA-PISO ESTRUTURANTE-UNIÃO		
3.3.90.39.00.00.00.00	4760.00000-PAB VISA		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$		7.000,00
02.12.08.243.0014.2266	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO		
3.3.90.39.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$		12.000,00
02.13.20.122.0007.2164	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
3.3.90.30.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
	MATERIAL DE CONSUMO.....R\$		50.000,00
	TOTAL.....R\$		379.960,00

Art.2º Servirá de recurso aos créditos abertos no artigo 1º:

a) Redução dos seguintes títulos de despesa:

02.06.04.123.0008.2034	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA FAZENDA		
3.3.90.92.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$		20.000,00
02.06.04.123.0008.2034	MANUT. DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUN. DA FAZENDA		
3.3.90.93.00.00.00.00	0001.00000-RECURSO LIVRE		
	INDENIZACOES E RESTITUICOES.....R\$		10.210,00
02.11.10.301.0026.2092	ATENÇÃO BÁSICA		



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

3.1.90.04.00.00.00.00	0040.00000-ASPS	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	75.000,00
02.11.10.301.0026.2092		ATENÇÃO BÁSICA	
3.3.90.46.00.00.00.00	0040.00000-ASPS	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO.....R\$	1.750,00
02.11.10.301.0026.2107		SAÚDE BUCAL - ESTADO	
3.1.90.04.00.00.00.00	4110.00000-SAUDE BUCAL	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	12.000,00
02.11.10.301.0026.2107		SAÚDE BUCAL - ESTADO	
3.1.90.11.00.00.00.00	4110.00000-SAUDE BUCAL	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	12.000,00
02.11.10.302.0027.2094		CAPS - CAPSIA - CAPS AD	
3.1.90.04.00.00.00.00	0040.00000- ASPS	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	65.000,00
02.11.10.302.0027.2124		TETO FINANCEIRO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.3.90.36.00.00.00.00	4590.00000-TETO FINANCEIRO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA.....R\$	10.000,00
02.11.10.302.0027.2209		TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL	
3.3.90.39.00.00.00.00	4590.00000-TETO FINANCEIRO	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	70.000,00
02.11.10.304.0028.2132		TETO FINANCEIRO DE VIGIL. SANITÁRIA-PISO ESTRUTURANTE-UNIÃO	
3.1.90.04.00.00.00.00	4760.00000- PAB VISA	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	1.950,00
02.11.10.304.0028.2132		TETO FINANCEIRO DE VIGIL. SANITÁRIA-PISO ESTRUTURANTE-UNIÃO	
3.1.90.11.00.00.00.00	4760.00000- PAB VISA	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$	1.950,00
02.11.10.304.0028.2132		TETO FINANCEIRO DE VIGIL. SANITÁRIA-PISO ESTRUTURANTE-UNIÃO	
3.1.90.94.00.00.00.00	4760.00000-PAB VISA	INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS.....R\$	1.150,00
02.11.10.304.0028.2132		TETO FINANCEIRO DE VIGIL. SANITÁRIA-PISO ESTRUTURANTE-UNIÃO	
3.3.90.92.00.00.00.00	4760.00000-PAB VISA	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....R\$	1.950,00



MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL

02.12.08.243.0014.2143
MANUT. DOS CENTROS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIM. DE VÍNCULO
3.3.90.39.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 12.000,00

02.13.20.606.0044.2172
DIVERSIFICACAO RURAL
3.3.90.30.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 25.000,00

02.13.20.606.0044.2172
DIVERSIFICACAO RURAL
4.4.90.52.00.00.00.00 0001.00000-RECURSO LIVRE
EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 25.000,00
SUBTOTAL.....R\$ 344.960,00

b) Parte do Superávit Financeiro existente em 31/12/2012, no recurso vinculado
4510, conforme demonstrativo anexo no montante de R\$ 35.000,00.
SUBTOTAL.....R\$ 35.000,00

TOTAL.....R\$ 379.960,00

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 06 de agosto de 2013.

Telmo José Kirst
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edemilson Cunha Sevejo
Secretário Municipal de Administração e Comunicação Social